



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 18, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 767/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XII, do art. 9º, da Resolução Normativa 60, de 23 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **Apolinário de Lima Feitoza**, Assistente em Administração, SIAPE 1759605, **Líliá Maria Monteiro Alencar**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2151006, **Rhaylson Silva do Nascimento**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2405641, e **Alan Figueredo Pinheiro**, Relações Públicas, SIAPE 2151937, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Eleitoral Central responsável pela condução do processo eleitoral para a escolha de membros representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), dos segmentos docentes, técnicos-administrativos e discentes.

Art. 2º Designar o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do IFPI para supervisionar esta comissão.

Art. 3º Determinar o prazo máximo de até 45(quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação do Edital da Eleição, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/03/2024 11:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246686
Código de Autenticação: 1e54929aeb

